CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 448

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE INTEGRAÇÃO DO OESTE DE MINAS - TV OESTE.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO a FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL E INTEGRAÇÃO DO OESTE DE MINAS - TV. OESTE.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 26 de ABRIL de 2004.

Denílson Francisco Teixeira
Vereador.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 26 de abril de 2004. _____ Presidente da Câmara.